



Voto de Congratulação nº ____/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*O Vereador infra-assinado, do partido **Patriota**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem manifestar Votos de Congratulação Ao Coronel Marcos Duarte Gazzani. por serviços prestados o tempo em que esteve como Deputado Estadual pelo Espírito Santo na Assembleia Legislativa e também quando esteve frente ao comando do 9º (nono) Batalhão neste município.*

Falar do Coronel e suas qualidades, não é muito difícil, pois foi meu comandante, acostumo dizer que foi o melhor que eu tive, sempre preocupado com os colegas de farda, quando estava frente ao 9º(nono) Batalhão, todos eram iguais perante ele, independente de patente, lutou a favor da nossa classe, criou uma lei (LEI GAZZANI) que até hoje beneficia policiais, também criou muitas outras leis para todo cidadão do Estado, merece toda homenagem dessa casa de leis.

Que a felicidade seja constante em sua vida!

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 02 de agosto de 2023.

Ary Corrêa
Vereador – Patriota

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

ARY CORRÊA - VEREADOR

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5651

e-mail: vereadorarycorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100380031003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

